

EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR****CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E VALIDAÇÃO
DOCUMENTAL PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como preto(a) e pardo(a) e da Validação Documental para candidatos autodeclarados indígenas, de acordo com item 6 do Edital Nº 50/2025 – Prograd, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior.

1. O(a) candidato(a) indicado (a) no Anexo I será submetido (a) ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pretos ou pardos, mediante a entrevista, exclusivamente, de forma presencial, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, a qual possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo(a) candidato(a) e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando seus aspectos fenotípicos, nos termos da Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025; do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025; e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI/ nº 261, de 27 de junho de 2025.
2. O(a) candidato(a) deverá comparecer munido (a) de documento oficial de identificação, em perfeitas condições, de modo a permitir a sua identificação.
 - 2.1. O(a) candidato(a), no ato de apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de heteroidentificação as declarações constantes nos Anexos III, IV e V, devidamente preenchidas e assinadas.
3. A Comissão de Heteroidentificação terá competência deliberativa para decidir, sobre a permanência do(a) candidato(a) na concorrência às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas.

4. O(a) candidato(a) indicado (a) no Anexo II, será submetido (a) ao procedimento de Validação Documental complementar à autodeclaração de pessoa indígena, exclusivamente, de forma presencial, a ser realizado pela Comissão de Validação Documental, a qual possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo(a) candidato(a) e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, nos termos da Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025; do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025; e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI/nº 261, de 27 de junho de 2025.

4.1. O (A) candidato(a) indígena deverá apresentar:

(a) documento de identificação civil expedido por órgão público, reconhecido na forma da legislação;

(b) autodeclaração devidamente assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo III); e

(c) declaração original da respectiva comunidade ou associação indígena, assinada, por no mínimo, três lideranças dessa comunidade ou associação, atestando o reconhecimento do pertencimento étnico-indígena (Anexo IV)

(d) Autorização de filmagem (Anexo V)

5. A Comissão de Validação Documental terá competência deliberativa para decidir, caráter final, sobre a permanência do(a) candidato(a) na concorrência às vagas reservadas às pessoas indígenas.

6. Os procedimentos de heteroidentificação e de validação documental serão filmados pelas respectivas comissões, para fins de registro da avaliação e uso exclusivo das Comissões de Heteroidentificação e de validação documental.

7. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou de validação documental será excluído (a) da respectiva modalidade de reserva, passando a constar apenas na classificação geral, desde que possua nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

8. Os procedimentos de Heteroidentificação e validação documental serão realizados, **na Sala de Reuniões do PIBID, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), piso superior, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, no dia 11 de maio de 2026**, conforme horários detalhados nos Anexo I e II

9. O(a) candidato(a) vinculado(a) às áreas do **Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul**, poderá solicitar, por meio do e-mail: prograd@ufac.br, a alteração do local de realização da entrevista para **Cruzeiro do Sul/AC, impreterivelmente, até o dia 04 de maio de 2026.**

10. Os resultados preliminares dos procedimentos de heteroidentificação e de validação Documental serão publicados no dia **12 de maio de 2026**.

11. O(a) candidato(a) não enquadrado (a) na condição de pessoa preta ou parda pela Comissão de Heteroidentificação, bem como aquele (a) não enquadrado (a) na condição de pessoa indígena pela Comissão de Validação documental, poderá interpor recurso no dia **13 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico:
https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/login/

12. O resultado final será publicado dia **15 de maio de 2026**.

13. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação e Validação Documental, o caso será encaminhado aos órgãos competentes, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. A ocorrência poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), caso o certame esteja em andamento; ou, caso a pessoa já tenha sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Rio Branco-AC, 30 de abril de 2026

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR****ANEXO I****CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA ACESSO ÀS VAGAS RESERVAS ÀS PESSOAS PRETAS E
PARDAS**

NOME DO CANDIDATO	Local	DATA	HORÁRIO
RICARDO DANIEL SOARES SANTOS	Rio Branco-AC	11/05/2026	08h15min
ISRAEL HERÔNCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA HADAD	Rio Branco-AC	11/05/2026	08h30min
MATHEUS MATOS DO NASCIMENTO	Rio Branco-AC	11/05/2026	08h45min
LEANDRO ROBERTO DA CRUZ	Rio Branco-AC	11/05/2026	09h00min
BÁRBARA BARBOSA MOTA	Rio Branco-AC	11/05/2026	09h15min
NILCILÉIA MENDES DA SILVA	Rio Branco-AC	11/05/2026	09h30min
MARIA KLICIELY DA SILVA LIMA	Rio Branco-AC	11/05/2026	09h45min
JOILSON RAMOS DE JESUS	Rio Branco-AC	11/05/2026	10h00min
MAURICIO MACEDO VIEIRA	Rio Branco-AC	11/05/2026	10h15min
RENATA LOPES ARAUJO	Rio Branco-AC	11/05/2026	10h30min
MATHEUS BARBOSA DA ROCHA	Rio Branco-AC	11/05/2026	10h45min
GUSTAVO TANUS CESÁRIO DE SOUZA	Rio Branco-AC	11/05/2026	11h00min
OLÍVIO BOTELHO DE ANDRADE NETO	Rio Branco-AC	11/05/2026	11h15min
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Rio Branco-AC	11/05/2026	11h30min
SERGIO RICARDO GASPAR	Rio Branco-AC	11/05/2026	14h30min
FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	Rio Branco-AC	11/05/2026	14h45min
RAFAELA CHAGAS PEREIRA	Rio Branco-AC	11/05/2026	15h00min
WEIDSON PLAUTER SUTIL	Rio Branco-AC	11/05/2026	15h15min
WILSON FAUSTINO JUNIOR	Rio Branco-AC	11/05/2026	15h30min
PAULO CÉZAR SALGADO BARROSO	Rio Branco-AC	11/05/2026	15h45min
JARDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO	Rio Branco-AC	11/05/2026	16h00min

EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ANEXO II

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOCUMENTAL
PARA ACESSO ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS INDÍGENAS**

NOME DO CANDIDATO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
DANIEL IBERÊ ALVES DA SILVA	Rio Branco-AC	11/05/2026	11h45min
CHRIS LOPES DA SILVA APURINÃ	Rio Branco-AC	11/05/2026	12h00min
JÓSIMO DA COSTA CONSTANT	Rio Branco-AC	11/05/2026	12h15min

EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) à área
_____, declaro que sou
_____ (preto ou pardo ou indígena), nos termos da Lei nº 15.142 de 03 de junho
de 2025, bem como estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito
às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso Público de Provas e Títulos para o
Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 50/2025 -
PROGRAD, em qualquer fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado
após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,
conforme item 6, constante no Edital nº 50/2025 - PROGRAD.

_____, _____, _____ de _____ de _____.
Cidade Estado

ASSINATURA CANDIDATO (A)

EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE PESSOA INDÍGENA

NÓS, lideranças indígenas, localizado no Município de _____, Estado _____, DECLARAMOS, nos termo do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 50/2025 – PROGRAD, junto a Universidade Federal do Acre que _____ (nome do candidato (a)). CPF: _____, inscrito na área _____, mantém vínculo de participação na Comunidade/Aldeia/Associação _____, pertencente ao Povo Indígena _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade/Aldeia.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por nós firmada no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, inclusive, a eliminação do candidato citado, em qualquer fase, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por ser verdade, datamos e assinamos

_____, _____, _____ de _____ de _____
Cidade Estado

Liderança Indígena

Nome: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura

Liderança Indígena

Nome: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura

Liderança Indígena

Nome: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura

EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) da cédula de identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF nº.
_____, residente no endereço
_____, nº.
_____, complemento _____, município
de _____, estado:

_____, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de
utilização deste Processo Seletivo visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é
concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos.
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, _____, _____ de _____ de _____
Cidade Estado

ASSINATURA CANDIDATO (A)